



DECRETO Nº 10.284, de 23 de outubro de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
23 / 10 / 2025
[Assinatura]

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo (Comtur).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reestruturação do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), através do Processo Administrativo nº 10.070, de 17/10/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc);

Considerando o que dispõe Lei Municipal nº 2.539/2013, bem como a Lei Municipal nº 3.578/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Turismo (Comtur), com os membros abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc):

Titular: João Augusto Selvatici Sarcinelli

Suplente: Deisemara de Bortoli Doano Succi

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb):

Titular: Fabricio Hentringer Rocha

Suplente: Thais Baptista

III. Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):

Titular: Maria das Graças Bisi Pena

Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social (Semplade):

Titular: Samira Piol Carrara

Suplente: Priscila Jordania de Amorim

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Juliana Ferreira Scalfani

Suplente: Hugo Teixeira Francisco Alves

VI. Câmara de Dirigentes Lojistas:

Titular: Antonio Marcos Santana

Suplente: Edmar Viana da Silva



VII. Representantes de hotéis, meios de hospedagem e restaurantes:

Titular: Estela Maris Casara

Suplente: Fabricio Torri

VIII. Representantes do artesanato e artes manuais:

Titular: Maria Izabel Barreto dos Santos

Suplente: Andressa Borges

IX. Representantes dos empreendedores do "Circuito Turístico de João Neiva":

Titular: Edmar Antônio Pinto de Oliveira

Suplente: Rosangela Rampinelli

X. Representantes da "Rota dos Queijos de João Neiva":

Titular: Pedro Henrique Castoldi Borlini

Suplente: Carlos Aldérico Bergantini

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do Comtur, terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto, podendo ser reconduzidos por igual período, conforme preceitua o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.466/2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de outubro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete